CAIXA WEALTH AÇÕES PPR/OICVM

Categorias A | B | C

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma





30/setembro/2025

Objetivo de Investimento

Sob a forma de Plano de Poupança Reforma, Investimento em ações emitidas por empresas sedeadas nas diversas zonas geográficas, cuja capitalização bolsista e a liquidez sejam elevadas. O seu património é investido no mínimo, diretamente ou indiretamente, 85% em ações.

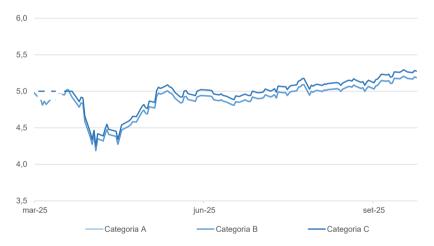
Comentário do Gestor

Em setembro, os mercados acionistas globais mantiveram a tendência positiva dos meses anteriores. O destaque foi o corte nas taxas de juro pela Reserva Federal norte americana na reunião de setembro, o que tranquilizou os investidores quanto a uma possível reação tardia. Esta decisão, aliada à ausência de pressões inflacionistas resultante das tarifas, impulsionou os principais índices globais que subiram mais de 3%.

Em termos geográficos, destaque para as performances dos mercados acionistas norte-americanos, e da EMEA (Europa, Médio Oriente e África).

Neste período, o Fundo valorizou (em euros) 1,73%, suportado pela evolução positiva das ações selecionadas nos setores de tecnologia, industrial e telecomunicações.

Evolução da Unidade de Participação do Fundo



Rendibilidades efetivas

	Desde o lançamento
Categoria A	3,9%
Categoria B	4,0%
Categoria C	5,7%

As rendibilidades apresentadas são efetivas à data de 30.set.2025

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. Os valores apresentados foram calculados com base nas cotações diárias do Fundo. A rendibilidade indicada só seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. Os valores divulgados excluem as comissões de resgate eventualmente devidas. Para saber informações mais detalhadas sobre as comissões do Fundo, ver tabela lateral.

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o IFI e o Documento Único do Fundo antes de tomar qualquer decisão de investimento final.

Mercado alvo

O Fundo destina-se a todo o tipo de investidores, com qualquer nível de conhecimento e experiência, que tenham como objetivo de investimento a constituição de um complemento de poupança para a reforma bem como o crescimento do capital, que possuam uma atitude de elevada tolerância em relação ao risco e que estejam disponíveis para investir num horizonte temporal mínimo recomendado de 5 anos (longo prazo).

Características

Sociedade Gestora	Caixa Gestão de Ativos (CXA)
Banco Depositário	CGD
Tipo de Fundo	PPR/OICVM
ISIN Categoria	A-PTIXAFHM0005 B-PTIXAGHM0004 C-PTIXAHHM0003
Início de Gestão	05-03-2025 categoria A
Montante sob Gestão	5,86 M€ a 30.set.2025
Valor da Unidade de Participação Categoria	A: 5,1931 €, B: 5,1976 €, C: 5,2845 € a 30.set.2025
Prazo Recomendado	> 5 anos
Subscrição Inicial	entre 50 a 500 m€ na Categoria A; entre 500 a 1.000 m€ na Categoria B; superior a 1.000 m€ na Categoria C €
Pré-aviso (dias úteis)	Subscrição: 1; Resgate: 3

Comissões

Comissão de Gestão	Cat A: 1,55%; Cat B: 1,40%; Cat C: 1,20%
Comissão de Depósito	0,1%
Comissão de Subscrição	0,0%
Comissão de Resgate	1,5% até 1 ano, 0,0% para prazos iguais ou superiores a 1 ano.

Sustentabilidade

Classificação SFDR	Light Green (art. 8°)
Fundo que promove características	ambientais ou sociais
Score CXA	6,78
Rating CXA	A
Emitentes com atividades ESG	52,5%
Proporção de investimentos sustentáveis	12,1%
Prop. Inv. alinhados taxonomia ambiental	9,1%
Pegada carbónica	74,97
Cobertura da avaliação dos impactos negativos	99,8%
Majo informação amountous acivamentes de ativas	

Mais informação em www.caixagestaodeativos.pt, no separador Sustentabilidade

Indicador Sintético de Risco e Remuneração

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Principais riscos do Fundo:

Taxa de câmbio, preço de ações, liquidez de mercado, derivados e sustentabilidade

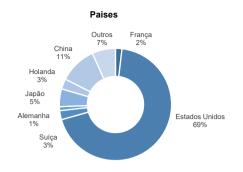
CAIXA WEALTH AÇÕES PPR/OICVM





Composição da Carteira







10 Maiores Posições

Ativos	%
iShares SP500 ETF	129
SPDR S&P 500 ETF	11%
Ubs Asia Ex Japa	9%
Xtrack MSCI Japan	5%
Vang S&P500 \$Acc	49
NVIDIA CORP	3%
Ishr Core S&P500	3%
Ishares Msci Can	3%
MICROSOFT CORP	3%
ALPHABET INC-CL C	2%

Maiores Subidas e Descidas (mês)

Ativos	%
APPLOVIN CORP	54,1%
United Therap Corp	41,1%
ASML NA	27,9%
UCB BELGIAN CAP	20,8%
Newmont Corp	19,4%
EOG RESOURCES INC	-10,8%
Trade Desk Inc/The	-11,7%
Pinterest Inc	-12,0%
Lululemon Athlet Inc	-13,4%
Deckers Outdoor Corp	-16,1%

Métricas

Carteira	
Atual	
Nº de Títulos em Carteira	157
10 Maiores Posições	54%
Exposição a Ações	99%
- Investimento direto	51%
- Investimento indireto	49%
Exposição ao Dólar	71%
Exposição ao Euro	26%

Sustentabilidade: Em março de 2021, entrou em vigor nova regulamentação Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR) passando a ser necessário que todos os Fundos de investimento (mobiliários, imobiliários) e Fundos de Pensões explicitem de que forma os fatores ESG (Environmental, Social & Governance) são incorporados na gestão. Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.



Fundos Dark Green: Possuem um objetivo de investimento sustentável (Art. 9°)

Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas;



Fundos Light Green: Promovem características ambientais ou sociais (Art. 8°)

Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais e, assegurando que as empresas nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR:



Fundos Brown: Consideram riscos de sustentabilidade (Art. 6º)

Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.

Classificação SFDR: A SFDR ("Sustainable Finance Disclosure Regulation") é uma regulação Europeia (Regulamento (UE) 2019/2088) que foi introduzida para melhorar a transparência no mercado de produtos de investimento sustentável, aumentando a transparência em relação à comunicação de temas de sustentabilidade por parte dos participantes de mercado. De acordo com a SFDR os produtos financeiros classificam-se em três categorias: Produtos que integram riscos de sustentabilidade (art.6°); Produtos que promovem características de sustentabilidade (art.8°); Produtos com um objetivo de investimento sustentável (art.9°).

Score de sustentabilidade CXA: O rating global de sustentabilidade do Fundo corresponde ao somatório do Rating de Sustentabilidade de cada emitente ponderado pelo seu peso relativo no total do Fundo. Para o cálculo do Rating de Sustentabilidade, a Caixa Gestão de Ativos (CXA) desenvolveu uma metodologia de rating interna, que consolida diferentes abordagens de análise em função da classe de ativos subjacente e que resulta num score entre 0 (mínimo) e 10 (máximo).

Rating de sustentabilidade CXA: Deriva do score de sustentabilidade do Fundo, que oscila entre 0 e 10, sendo enquadrado num intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo). A carteira será constituída, de acordo com os fornecedores de informação da CXA, no mínimo, por 85% de ativos que possuem rating de sustentabilidade. A carteira apresentará um rating de sustentabilidade médio ponderado mínimo de BBB; Não serão realizados investimentos em emitentes com rating de sustentabilidade inferior a BB

Emitentes com atividade ESG (Environmental, Social and Governance): exposição do Fundo, avaliada pelo peso relativo, a emitentes cujas atividades promovem características de sustentabilidade. Para os cálculos de elegibilidade são considerados emitentes que obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, minimizando as externalidades negativas associadas às operações.

Proporção de inv. sustentáveis: Representa a ponderação das receitas consideradas sustentáveis (a nível ambiental e social), de acordo com a definição da sociedade gestora, de cada emitente, multiplicada pelo peso do investimento no total do Fundo.

Proporção de investimentos alinhados com a taxonomia ambiental: Representa a ponderação das atividades de cada emitente que, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora, estão alinhadas com os objetivos ambientais, de acordo com o definido no Regulamento de Taxonomia - Regulamento (UE) 2020/852, multiplicadas pelo peso do investimento no total do Fundo.

Pegada carbónica: Valor anual de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) das categorias 1,2 e 3 (tCO2e) associadas a um investimento de 1 MEUR no Fundo.

Grau de cobertura da avaliação dos Principais Impactos Negativos: Percentagem da carteira sobre a qual a Sociedade Gestora procede a uma avaliação dos principais impactos negativos associados às decisões de investimento. Estão incluídas nesta análise impactos sobre os fatores de sustentabilidade, nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

CAIXA WEALTH AÇÕES PPR/OICVM

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma



Esta é uma comunicação promocional. Consulte a Informação Fundamentais destinadas aos Investidores e o Documento Único do Fundo antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais, que estão disponíveis em www.cgd.pt e www.cmvm.pt.

As decisões de investimento devem ter em conta todas as características ou objetivos dos fundos, tal como descritos nos Documentos Únicos e nas Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFI).

O investimento nos Fundos de Investimento Mobiliário não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. A concretização do investimento nestes fundos é feita através da aquisição de unidade de participação com iguais características.

O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir. Os valores são calculados com base nas cotações diárias excluindo comissões subscrição e resgate/reembolso que possam ser aplicáveis. Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e a composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil. A cotação divulgada é referente ao fecho do mercado do dia útil anterior.

São da responsabilidade do cliente as declarações em sede de imposto sobre o rendimento relativamente aos respetivos rendimentos obtidos. As taxas aplicadas dependem da natureza do ativo e do enquadramento fiscal do cliente.

O ISRR é um Indicador que pretende medir o nível de risco esperado para o Fundo. Obtém-se mediante o cálculo da volatilidade para o período de 5 anos, de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 7/2023. Este indicador varia entre 1 (baixo risco) e 7 (elevado risco). O ISRR não é um indicador estático sofrendo alterações ao longo do tempo. Um nível de ISRR mais baixo não significa que se trate de um investimento isento de risco.

Até 30 de junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo já se encontram deduzidos do imposto devido. Após 1 de julho de 2015, os valores são brutos do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate.

A presente informação não dispensa a consulta da Informação Fundamental Destinada ao Investidor (IFI) e do Documento Único, disponíveis em www.cmvm.pt e www.caixagestaodeativos.pt. Informação relativa à composição discriminada da carteira do Fundo atualizada trimestralmente e disponível para consulta em www.cmvm.pt. A Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A., empresa do grupo Caixa Geral de Depósitos, defende o princípio da diversificação de investimentos, por diferentes classes de ativos, geografias e setores de atividade e o acompanhamento da evolução dos diferentes mercados financeiros. A presente informação incorpora a visão desenvolvida pela Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A. baseia-se em informação pública disponível e nas condições de mercados à data, proveniente de várias fontes que se creem credíveis, não sendo possível garantir que a mesma esteja completa ou precisa, estando sujeita a revisões, atualizações e alterações futuras sem aviso prévio. Não pode, assim, ser imputada qualquer responsabilidade à Caixa Gestão de Ativos por perdas ou danos causados pelo seu uso. A informação contida neste documento é realizada com um objetivo informativo, não constitui uma recomendação de investimento e não pode servir de base à compra ou venda de ativos nem à realização de quaisquer operações nos mercados financeiros assim como não deve ser considerado a base de qualquer tipo de contrato ou investimento que possa ser realizado. Na preparação do presente documento não foram considerados objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicos dos clientes, não tendo existido na sua elaboração a adequação da informação a qualquer investidor efetivo ou potencial nem ponderadas circunstâncias específicadas de qualquer investidor efetivo ou potencial. Não está autorizada a publicação, duplicação, extração e transmissão destes conteúdos informativos. A Caixa Gestão de Ativos não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de alterar a integridade do conteúdo desta mensagem, resultante da sua transmis